



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4750/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA E JARDIM EUROPA”, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA E JARDIM EUROPA**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ N.º. 31.803.315/0001-09**, com sede à Rua Cecília Oliveira de Paula, nº 15, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP: 29217-245, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 24 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º. 115/2022: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo N.º. 23.059/2022